



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 43, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2025.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta do processo associado nº 23422.024881/2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2025, Processo nº 23422.024881/2024-74. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE. Referente Credenciamento do professor Cleilton Aparecido Canal, docente efetivo da UNILA, ao quadro de docentes permanentes (colaborador externo) junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática, Mestrado Profissional – PROFMAT, oferecido pela UNIOESTE, campus Cascavel – PR.  
I - Coordenador(a) Titular: Luciano Calheiros Lapas, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1517967

Art. 2º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 43/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2025.*